

Bradesco Capitalização S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.3.2022

Data, Hora e Local: Em 29.3.2022, às 10h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 25.2.2022 no jornal "Valor Econômico". **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 22.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 no valor de R\$510.272.299,08 da seguinte forma: R\$25.513.614,95 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$305.758.684,13 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$179.000.000,00 para distribuição à Bradesco Seguros S.A., sendo que: R\$150.000.000,00 como dividendos, os quais já foram declarados e pagos em 3.8.2021; e R\$29.000.000,00 como juros sobre o capital próprio, os quais já foram declarados e pagos em 27.12.2021. 3) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelo atendimento à Política de Conduta no Relacionamento com os Clientes (Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020); e pelo registro das operações de Capitalização (Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020); Gedson Oliveira Santos - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraude; e pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Vinicius Marinho da Cruz - pela Área Técnica de Seguros; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; como responsável administrativo-financeiro; e Diretor de Relações com a SUSEP; Pedro Bosquiero Junior - pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance). **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser e Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 383.926/22-1, em 29.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

